



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392-0001/27

PORTARIA Nº 343, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito Municipal em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento no artigo 88 da Lei Complementar nº 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONALDO LEMOS SPHAIR**, matrícula nº2627, investido no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Provimento **Efetivo**, da Prefeitura Municipal de Major Vieira, **Férias Regulamentares de 45 (quarenta e cinco) dias**, sendo 15 (quinze) dias relativas ao período aquisitivo de 02/04/2018 à 01/04/2019 e 30 (trinta) dias relativas ao período aquisitivo de 02/04/2019 à 01/04/2020.

Parágrafo único. O período de gozo das férias ocorrerá a partir do dia 03/07/2023 até o dia 16/08/2023.

Art. 2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto no Art. 88, §4, da Lei Complementar nº 069/2017, será incluído na folha de pagamento de competência do mês de julho/2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 13 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina – DOM.

Ana Júlia Bertolin
Analista Administrativo

Edson Sidnei Schroeder
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito em Exercício